COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 027/2022 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1670/2022**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 29 de março de 2022, às 08:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

Considerando que o Projeto de Lei visa buscar recurso para implantação de usina de energia solar, para suprir a demanda do município, trazendo benefício também na esfera ambiental, sendo mais vantajosa do que a energia gerada por usinas hidrelétricas.

Considerando que as condições de crédito são favoráveis, na questão de encargos e modalidades de pagamento, atendendo perfeitamente ao interesse público.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 022/2022 do Dr. Bruno Simitan Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 29 de março de 2022.

Adelar Fusinato (DEM) Relator – Ad Hoc
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições